

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.013151/2019-08

PR 003/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR - HU-UFJF - E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua: Antônio Mariano de Souza, 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC - CEP 88.111-510. Telefone (48) 3733-3101 e-mail licitacoes@lideranca.com.br; grupocontratos@lideranca.com.br; representada por **Willian Lopes de Aguiar**, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588-SSP/SC e CPF nº 028.383.199-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro, a contar de **01/03/2021**, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2021 (SINTEAC - Juiz de Fora) firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Prestadoras de Serviços de Mão de Obra ESP e Não ESP de Juiz de Fora, com base no art. 103, §4º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 283.873,20** (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir:

CCT 2021 SINTEAC			
	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	DIFERENÇA MENSAL A SER

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM REPACTUAÇÃO (A)	APÓS REPACTUAÇÃO (B)	A SER REPACTUADA (C) = (B-A)
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	R\$ 399.933,63	R\$ 411.761,68	R\$ 11.828,05
VALOR TOTAL A SER REPACTUADO (24 MESES)				R\$ 283.873,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-02	R\$ 118.280,50
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-02	R\$ 141.936,60
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-02	R\$ 23.656,10

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR MENSAL DO CONTRATO

4.1. O Contrato passa a vigorar com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MENSAL
1	Prestação de serviços especializados mensais de limpeza hospitalar	Unidade	R\$ 411.761,68

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a renovação / complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas o contrato

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 06/04/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 07/04/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12829769** e o código CRC **5ED0AF03**.

Referência: Processo nº 23765.013151/2019-08 SEI nº 12829769